

CHAMADA PÚBLICA Nº 0013/2020

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 14/07/2020

HORÁRIO: 15h00min

E-MAIL: sumat@finatec.org.br

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da sua Comissão de Seleção, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Chamada Pública para cotação de preços, do **Tipo Menor Preço por item**, a ser regido e subordinado às condições e exigências estabelecidas nesta Chamada e seus Anexos.

1. DO OBJETO

1.2 A presente Chamada Pública tem como objeto a contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação), conforme as especificações contidas no Termo de Referência – **Anexo I**.

1.3 Esta Chamada tem como objetivo atender às necessidades do Projeto “Validação de métodos para diagnóstico e estimativas de prevalência pela infecção por SARS- CoV2 em três populações no Distrito Federal”

1.4 O presente processo observará os princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

1.5 Este Processo será divulgado via internet nos sítios www.finatec.org.br e www.licitnet.com.br..

1.5.1 O julgamento da Presente Chamada Pública ocorrerá sem a presença dos interessados e o recebimento das propostas adotará a forma virtual, devendo os participantes enviarem para o e-mail: sumat@finatec.org.br os documentos inerentes a este Processo até o prazo definido nesta Chamada, especificando no assunto do e-mail a Chamada a qual está concorrendo. Todos os atos intrínsecos deste Processo serão publicados no site da FINATEC, de forma a garantir os princípios do inciso anterior.

1.6 Os interessados em participar deverão enviar toda a documentação exigida **até às 14h00min do dia 17 de julho de 2020**.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto a ser

contratado e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Processo.

2.2 Estará impedida de participar a Empresa que:

2.2.1 Estiver inadimplente com a FINATEC;

2.2.2 Possuir entre seus sócios, proprietários ou dirigentes que sejam empregados da FINATEC;

2.2.3 Contiver no seu contrato ou estatuto social finalidade ou objetivo incompatível com objeto deste Edital;

2.2.4 Tenha sido suspensa do direito de participar de Seleções Públicas e contratações com a FINATEC.

3. DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 As Empresas deverão enviar sua **PROPOSTA DE PREÇOS** no endereço de e-mail: sumat@finatec.org.br, endereçado à Comissão de Seleção, até o dia **17 de julho de 2020 às 14h00min**, contendo obrigatoriamente, no assunto e corpo do e-mail, os dizeres:

CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2020

Razão Social da Empresa

Proposta de Preços

3.2 A empresa que enviar os documentos ao e-mail mencionado anteriormente, receberá uma resposta de confirmação do recebimento. Insta salientar que a confirmação do recebimento não configura a legitimação da documentação e admissão no certame, apenas assegura o recebimento dos documentos enviados.

4. PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 A Empresa deverá apresentar a sua proposta de preço, conforme **Modelo de Proposta - Anexo II** deste Edital.

4.2 A proposta de preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, grafada em R\$ (reais), em língua portuguesa, , sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada por seu representante legal, com poderes para o exercício da representação.

4.3 A proposta de preços deverá conter a Razão Social, CNPJ, endereço completo da Empresa, número de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e dados do representante legal ou procurador da Empresa.

4.4 O prazo de validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, **30 (trinta) dias**, a contar da data de sua apresentação. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período.

4.5 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências d Chamada Pública e seus anexos e às especificações técnicas ali previstas.

4.6 A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita entrega dos equipamentos será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a Empresa pleitear acréscimo após a abertura da proposta.

4.7 A proposta deverá conter declaração expressa de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o fornecimento dos equipamentos, nada mais sendo lícito à Empresa requerer após a apresentação de sua proposta.

4.8 Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências desta Chamada Pública e seus anexos, bem como, as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado ou forem manifestamente inexequíveis.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1 Registro comercial, no caso de Empresa individual;

5.2 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedades Comerciais, e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no caso de Sociedades por Ações;

5.3 Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício

5.4 A regularidade fiscal e trabalhista da empresa, bem como os impedimentos de licitar e contratar, serão verificados pela FINATEC, por meio de acesso aos sítios eletrônicos, após a classificação das propostas.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção abrirá os e-mails contendo as propostas de preços e procederá à classificação das empresas em ordem crescente a partir do **MENOR PREÇO POR ITEM**.

6.2 No julgamento das propostas, a Comissão de Seleção deverá observar o atendimento das especificações e dos parâmetros mínimos requeridos pelo **Termo de Referência – Anexo I** deste Edital.

Havendo empate, será efetuado sorteio entre as propostas iguais, a ser realizado em meio online com a Comissão de Seleção e posteriormente publicado no sitio da FINATEC

7. DO PAGAMENTO

7.1 Os pagamentos serão mensais, efetuados mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da empresa vencedora, no prazo de até 10 (dez) dias úteis de cada mês, contados da apresentação da respectiva Nota

Fiscal, emitida de acordo com as normas e legislação aplicável, devidamente atestada pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Nenhum pagamento será efetuado à empresa vencedora enquanto pendente o adimplemento de quaisquer obrigações.

1. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1 A FINATEC firmará contrato específico com a empresa selecionada visando à execução do objeto desta Chamada Pública.

9. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

9.1 Pela inexecução total ou parcial do fornecimento, a FINATEC poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Empresa vencedora as seguintes sanções:

9.1.1 Advertência;

9.1.2 Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) **por dia de atraso** e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total – do Contrato;

9.1.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução parcial;

9.1.4 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total;

9.1.5 Suspensão temporária do direito de participar de Seleções Públicas e impedimento de contratar com a FINATEC, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

9.2 As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data da comunicação da infração, mediante depósito na conta bancária da FINATEC.

9.3 As multas não recolhidas no prazo estabelecido no **item 10.2** serão descontadas dos pagamentos ainda pendentes, devidamente corrigidas monetariamente.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1A FINATEC poderá revogar este Processo Análogo a qualquer tempo, total ou parcialmente, por razões de interesse da Fundação, sem que caiba às Empresas qualquer direito à indenização.

10.2 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

10.3 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Edital terá que ser encaminhado, por escrito, no e-mail sumat@finatec.org.br, até o **segundo dia útil** antes da data de abertura da Sessão Pública.

10.4 Deficiências no atendimento aos requisitos deste Edital, para apresentação da Documentação e Propostas, correrão por conta e risco da Empresa, podendo implicar na sua inabilitação e/ou desclassificação.

11. ANEXOS

11.1 Fazem parte integrante deste edital os seguintes Anexos:

ANEXO I – Termo de Referência.

ANEXO II – Modelo de Proposta.

Brasília, 14 de julho de 2020.

Sandra Marta Landim Jardim
Comprador

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2020

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1** O presente Termo de Referência se destina a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de tecnologia da informação, que apresentarem menores valores por item, visando atender ao Projeto “Validação de métodos para diagnóstico e estimativas de prevalência pela infecção por SARS- CoV2 em três populações no Distrito Federal”, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo. Tratam-se de quatro estudos voltados a estimar a acurácia dos testes rápidos e de bancada que estão sendo incorporados ao arsenal de medidas voltadas ao controle do COVID-19 no Brasil. Para atender as atividades desse projeto se faz necessário a contratação empresa especializada em na área de TI para Gestão de dados e backup sequencial.
- 1.2** A contratação de empresa qualificada para o desenvolvimento das atividades necessárias para realização do projeto de pesquisa, se faz fundamental para evitar prejuízos, assim busca-se captar empresas com experiências nos serviços necessários para compor a estrutura do projeto, trabalhando para que o planejamento do projeto ocorra conforme previsto.

2. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- 2.1.** Descrição das atividades a desempenhar em cada item:

1. Técnico de TI (Gestão do RedCap banco de dados em Web)

Item 1	Descrição dos serviços/atividades
TI (Gestão RedCap)	Serviços de manutenção de microcomputadores, notebooks e equipamentos de informática; Serviços de instalação e manutenção de hardware e software RedCap; Serviços de informática para os sistemas operacionais: LINUX, Microsoft; Serviços de instalação e backup do RedCap nos sistemas operacionais móveis: ANDROID e iOS; Serviços para backup de bancos de dados do RedCap; Realizar monitoramento e gestão do RedCap em 50 tablets e aproximadamente 14 máquinas do projeto; Realizar upload dos dados coletados pelo RedCap na rotina de campo; Garantir que o RedCap opere em máxima performance; Criar e acompanhar os usuários do RedCap; Prover suporte para os usuários quanto ao RedCap; Disponibilidade de acompanhar a

	rotina do projeto 40h/semanais; Disponibilidade de serviços aos finais de semana (podendo ser remoto, quando cabível), para dar suporte aos entrevistadores, caso necessário.
--	---

2. Técnico de TI (Gestão de dados e Back up sequencial)

Item 2	Descrição dos serviços/atividades
TI (Gestão de Dados)	Serviços de manutenção, acompanhamento e backup de aproximadamente 14 máquinas com configurações variadas, a depender das necessidades do projeto; Serviços de manutenção, acompanhamento e backup de 50 tablets; Serviços de instalação e manutenção de hardware e software; Serviços de informática para os sistemas operacionais: LINUX, Microsoft; Serviços de instalação e backup nos sistemas operacionais móveis: ANDROID e iOS; Serviços para Página 7 de 10 backup e gerenciamento de banco de dados; Serviços de instalação de equipamentos de informática; Serviços de manutenção de sites; Monitoramento e suporte de serviços gerais de informática para a equipe do projeto; Garantir que qualquer sistema opere em máxima performance; Disponibilidade de acompanhar a rotina do projeto 40h/semanais.

2.2. A empresa contratada se responsabiliza pela garantia dos serviços prestados, bem como a qualidade no atendimento. Colocando-se à disposição para refazer os serviços quando necessário.

3. DO PRAZO

a. A vigência do contrato será da data de sua assinatura com duração de 10 meses, conforme vigência do projeto.

4. PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado somente após a entrega, mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da empresa vencedora, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, emitida de acordo com as normas e legislação aplicável, devidamente atestada pelo Coordenador do Projeto.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Termo.

5.2. Acompanhar a entrega dos serviços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando a Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.

5.3. Exigir serviços compatíveis com as especificações deste Termo.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Assumir inteira responsabilidade administrativa, penal, civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela Contratada, seus empregados ou prepostos a Contratante ou ainda à terceiros em decorrência do objeto contratado.

6.2. Arcar com todas as despesas relativas ao objeto contratado, incluídos aí, frete, transporte, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e fiscais e impostos inerentes à comercialização.

6.3. Responder perante os órgãos competentes, por todas as obrigações e encargos assumidos ou gerados, em razão do objeto contratado.

6.4. Emitir a nota fiscal de acordo com a legislação aplicável.

6.5. Assumir outras obrigações a serem estabelecidas no instrumento contratual.

7. DA GARANTIA

7.1. Os serviços a serem fornecidos deverão ter garantia e qualidade no atendimento. Devendo ser refeitos pela Empresa Vencedora, quando notificada pela FINATEC quando solicitados conforme necessidades do projeto, desde que estejam dentro da vigência do contrato.

Coordenador(a) do Projeto

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2020

À

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC

Prezados Senhores,

Declaramos que foram examinadas minuciosamente as especificações e condições do Edital e de seus anexos, em especial seu Anexo I - Termo de Referência – destinado à contratação de empresa especializada para o fornecimento dos serviços de TI (Gestão RedCap e Gestão de Dados).

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, o fornecimento dos serviços descritos no Termo de Referência – Anexo I desta Seleção Pública, pelos valores, descritos na planilha detalhada abaixo:

1. Técnico de TI (Gestão do RedCap banco de dados em Web)

Item 1	Descrição dos serviços/atividades
TI (Gestão RedCap)	Serviços de manutenção de microcomputadores, notebooks e equipamentos de informática; Serviços de instalação e manutenção de hardware e software RedCap; Serviços de informática para os sistemas operacionais: LINUX, Microsoft; Serviços de instalação e backup do RedCap nos sistemas operacionais móveis: ANDROID e iOS; Serviços para backup de bancos de dados do RedCap; Realizar monitoramento e gestão do RedCap em 50 tablets e aproximadamente 14 máquinas do projeto; Realizar upload dos dados coletados pelo RedCap na rotina de campo; Garantir que o RedCap opere em máxima performance; Criar e acompanhar os usuários do RedCap; Prover suporte para os usuários quanto ao RedCap; Disponibilidade de acompanhar a rotina do projeto 40h/semanais; Disponibilidade de serviços aos finais de semana (podendo ser remoto, quando cabível), para dar suporte aos entrevistadores, caso necessário.
TOTAL	

2. Técnico de TI (Gestão de dados e Back up sequencial)

Item 2	Descrição dos serviços/atividades
TI (Gestão de Dados)	Serviços de manutenção, acompanhamento e backup de aproximadamente 14 máquinas com configurações

	<p>variadas, a depender das necessidades do projeto; Serviços de manutenção, acompanhamento e backup de 50 tablets; Serviços de instalação e manutenção de hardware e software; Serviços de informática para os sistemas operacionais: LINUX, Microsoft; Serviços de instalação e backup nos sistemas operacionais móveis: ANDROID e iOS; Serviços para Página 7 de 10 backup e gerenciamento de banco de dados; Serviços de instalação de equipamentos de informática; Serviços de manutenção de sites; Monitoramento e suporte de serviços gerais de informática para a equipe do projeto; Garantir que qualquer sistema opere em máxima performance; Disponibilidade de acompanhar a rotina do projeto 40h/semanais.</p>
TOTAL	

Validade da Proposta: 30 dias

Condições de Pagamento: conforme item 8 do Edital.

Dados bancários: Banco_____, Agência_____, Conta Corrente n°_____.

DADOS DA EMPRESA AUTORIZADA A PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Razão Social:

Endereço completo:

Telefone:

e-mail:

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços, nada mais podendo ser cobrado da FINATEC.

Declaramos total concordância com os termos e condições desta Sessão Pública.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa

(Papel Timbrado da Empresa)